



ANEXO I

CARGO, SÍMBOLO, HABILITAÇÃO E FUNÇÕES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO

SÍMBOLO: AgSA

NÍVEL I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos;
- Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades;
- Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas;
- Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos;
- Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral, existentes nas unidades e órgãos públicos;
- Proceder a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros;
- Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita, e armazenamento dos produtos;
- Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos;
- Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros;
- Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos;
- Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos;
- Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas.



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO

NÍVEL: II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos;
- Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades;
- Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas;
- Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos;
- Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral, existentes nas unidades e órgãos públicos;
- Proceder a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros;
- Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita, e armazenamento dos produtos;
- Vistoriar os aparelhos de combate a incêndio, verificando seu estado de conservação e prazo de validade;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros;
- Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos;
- Coordenar as atividades dos demais servidores de seu setor;
- Operar central telefônica e equipamentos de comunicação assemelhados;
- Executar todas as funções estabelecidas para os agentes de nível I, em caráter suplementar;
- Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas.



**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
ALIMENTAÇÃO**
SÍMBOLO: AgSLA

NÍVEL I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar trabalho de limpeza nas escolas e demais unidades do Município;
- Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das escolas e demais unidades do Município;
- Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas escolas e nos diversos setores da administração;
- Proceder a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros;
- Executar atividades de inspeção de alunos;
- Preparar a merenda escolar, servi-la aos alunos e efetuar a limpeza dos utensílios.
- Preparar alimentação em outras unidades do Município;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Coordenar e auxiliar os serviços de limpeza da cozinha;
- Executar tarefas de vigilância na portaria das escolas;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros;
- Executar toda a qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas.



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

NÍVEL: II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar trabalho de limpeza nas escolas e demais unidades do Município;
- Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das escolas e demais unidades do Município;
- Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas escolas e nos diversos setores da administração;
- Proceder a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros;
- Executar atividades de inspeção de alunos;
- Preparar a merenda escolar, serví-la aos alunos e efetuar a limpeza dos utensílios.
- Preparar alimentação em outras unidades do Município;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Cozinhar e supervisionar a preparação de pratos, utilizando técnicas específicas de culinárias, como reaproveitamento de alimentos e outros;
- Organizar cardápios e controlar quantitativamente e qualitativamente a preparação dos pratos constantes do cardápio;
- Participar de cursos de capacitação para melhor utilização de alimentos alternativos, reaproveitamento, e combate à desnutrição infantil;
- Controlar o estoque de gêneros alimentícios, preenchendo a requisições de compras, verificando o consumo diário e suprindo a cozinha com os alimentos e condimentos necessários;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros;
- Coordenar as atividades dos demais agentes de serviços de limpeza e alimentação do local em que trabalha;
- Executar todas as funções estabelecidas para os agentes de nível I , em caráter suplementar;
- Executar toda a qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas.



CARGO: AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES
SÍMBOLO: AgOC

NÍVEL I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar na instalação e manutenção de instalações hidráulicas, tais como: bebedouros, pias, válvulas e outros;
- Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas, preparo de argamassas e outros;
- Executar tarefas de abertura e fechamento de túmulos, junto ao cemitério municipal;
- Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município;
- Manter a limpeza das ferramentas, afiando o corte, mantendo-as em perfeito estado para utilização;
- Auxiliar na fabricação de tubos e concretos para a utilização em obras de canalização, controle à erosão e obras similares, abastecendo a betoneira com material necessário, e posteriormente colocando nas formas a malha ferro e o concreto pronto;
- Realizar pintura de imóveis do Município;
- Realizar reparos nas instalações hidráulicas, verificando tubos e outros similares;
- Realizar substituição e reparo de materiais elétricos danificados;
- Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários;
- Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras;
- Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada;
- Colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento.
- Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral, lixando, encerando, pintando, atendendo as exigências estéticas que o trabalho requer.
- Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro;
- Executar outras tarefas assemelhadas.



CARGO: AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas, preparo de argamassas e outros;
- Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade, e pintura de imóveis do Município;
- Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros;
- Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários;
- Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento;
- Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o;
- Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações;
- Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral;
- Auxiliar na fabricação de tubos e concretos para a utilização em obras de canalização, controle à erosão e obras similares, abastecendo a betoneira com material necessário, e posteriormente colocando nas formas a malha ferro e o concreto pronto;
- Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro;
- Realizar reparos nas instalações hidráulicas, verificando tubos e outros similares;
- Realizar substituição e reparo de materiais elétricos danificados;
- Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários;
- Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada;
- Colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento.
- Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral, lixando, encerando, pintando, atendendo as exigências estéticas que o trabalho requer.
- Executar outras tarefas assemelhadas;



CARGO: AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas e outros;
- Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de imóveis do Município;
- Exercer a fiscalização de obras, posturas e assemelhados;
- Construir ou reparar fundações, estruturas de concreto armado, lajes, pisos, paredes, galerias, caixas subterrâneas e outros;
- Efetuar assentamento de portas, batentes, azulejos, vidros, louças e metais sanitários;
- Executar a montagem de divisórias, bem como a instalação e reparação de fechaduras, colocar dobradiças, puxadores, trincos e outros acessórios, realizando acabamento;
- Confeccionar peças de madeira, de acordo com desenhos, projetos, croqui ou instruções, trabalhando a madeira riscada, cortando, tormeando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada;
- Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, para formar o conjunto projetado, finalizado-o;
- Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- Efetuar a colocação de encanamento em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações;
- Realizar reparos e/ou acabamento em peças de madeira e móveis em geral;
- Executar pinturas em paredes, peças de madeira ou ferro;
- Estabelecer a sequência das operações a serem executadas consultando plantas, esboços, modelos e especificações, determinando e escolhendo o material a ser utilizado na confecção ou reparação;
- Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo as normas e dimensões constantes dos desenhos e croquis, para orientar os cortes entalhados;
- Executar e tarefas e atividades mais complexas e que exigem preparação específica;
- Coordenar as atividades dos demais servidores da mesma categoria;
- Executar outras tarefas assemelhadas.



**CARGO: AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS**

SÍMBOLO: AgCMV

NÍVEL: I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária;
- Dirigir ônibus de transporte de alunos, desde que possua a habilitação e os cursos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Dirigir ambulância, desde que possua a habilitação e os cursos exigidos para o regular exercício da função;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção dos veículos;
- Operar bombas de combustíveis, trocar óleo e água, lavar, lubrificar, engraxar, pulverizar, encher, calibrar e consertar pneus e câmaras dos veículos;
- Proceder a limpeza de peças, lataria, estofamento, carroceria e outras;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem dos veículos;
- Limpar, lixar, desamassar, retirar a pintura velha de superfícies a serem pintadas;
- Proteger as partes que não serão pintadas, cobrindo-as;
- Polir e encerar as superfícies pintadas dos veículos;
- Limpar e polir as partes soldadas;
- Preparar a tinta, realizar a pintura das superfícies, utilizando pistolas ou pincéis, manter o equipamento utilizado devidamente limpo e bem conservado;
- Selecionar e preparar o material utilizado para solda, preparando as peças a serem soldadas;
- Efetuar solda, utilizando material e instrumento adequado;
- Proceder inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos e máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;
- Montar instalações elétricas de veículos;
- Retirar e reparar as partes danificadas de veículos, realizando trabalhos de funilaria, solda quando tiver conhecimento para e realização do trabalho;
- Aplicar material anti-corrosivo, objetivando proteger as peças;
- Efetuar carga e descarga de veículos e caminhões, bem como realizar entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;
- Realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitado;
- Executar outras tarefas assemelhadas.



CARGO: AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária;
- Dirigir ônibus de transporte de alunos, desde que possua a habilitação e cursos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Dirigir ambulância, desde que possua a habilitação e os cursos exigidos para o regular exercício da função;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Auxiliar e realizar serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção dos veículos;
- Proceder a limpeza de peças, lataria, estofamento, carroceria e outras;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem dos veículos;
- Preparar a tinta, realizar a pintura das superfícies, utilizando pistolas ou pincéis, manter o equipamento utilizado devidamente limpo e bem conservado;
- Selecionar e preparar o material utilizado para solda, preparando as peças a serem soldadas;
- Efetuar solda, utilizando material e instrumento adequado;
- Proceder inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos e máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;
- Montar instalações elétricas de veículos;
- Retirar e reparar as partes danificadas de veículos, realizando trabalhos de funilaria, solda quando tiver conhecimento para e realização do trabalho;
- Aplicar material anti-corrosivo, objetivando proteger as peças;
- Efetuar carga e descarga de veículos e caminhões, bem como realizar entrega de mercadoria, pacotes e outros produtos;
- Realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitado;
- Efetuar todas as funções aplicáveis aos agentes de nível I, em caráter suplementar.



CARGO: AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NÍVEL: III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária;
- Dirigir ônibus de transporte de alunos, desde que possua a habilitação e cursos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Auxiliar e realizar serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção dos veículos;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem dos veículos;
- Preparar a tinta, realizar a pintura das superfícies, utilizando pistolas ou pincéis, manter o equipamento utilizado devidamente limpo e bem conservado;
- Selecionar e preparar o material utilizado para solda, preparando as peças a serem soldadas;
- Proceder inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos e máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;
- Montar instalações elétricas de veículos;
- Retirar e reparar as partes danificadas de veículos, realizando trabalhos de funilaria, solda, quando tiver conhecimento específico para e realização do trabalho;
- Aplicar material anti-corrosivo, objetivando proteger as peças;
- Efetuar carga e descarga de veículos e caminhões, bem como realizar entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;
- Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção;
- Promover construções e orientações de operações, em conformidade com as especificações recomendadas para o racional uso dos equipamentos rodoviários;
- Tomar providências para o recolhimento dos veículos com operação anti-econômica, tomando as medidas necessárias à sua substituição ou reparo, quando possível;
- Preparar laudos das vistorias efetuadas, mantendo cadastro dos serviços realizados;
- Executar tarefas e atividades que exijam preparação específica;
- Efetuar e analisar projetos de instalação, adequação e aperfeiçoamento de mecânica de veículos automotores, orientando-se por esquemas, normas e especificações técnicas;
- Orientar a equipe de mecânicos, prestando esclarecimentos técnicos operacionais sobre a instalação, adequação, conversão e manutenção de motores;



- Supervisionar o andamento das operações, distribuir tarefas, tomar medidas necessárias para assegurar a observância dos padrões estabelecidos;
- Coordenar as atividades dos demais servidores da mesma categoria;
- Sugerir substituições de operadores face às infrações cometidas;
- Realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitado;
- Efetuar todas as funções aplicáveis aos agentes de nível I e II, em caráter suplementar.

CARGO: AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SÍMBOLO: AgOMP

NÍVEL: I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Operar e dirigir trator agrário, máquina motoniveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira e outras máquinas assemelhadas, realizando, terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção das máquinas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção das máquinas operadoras;
- ~~Proceder inspeções periódicas nas máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;~~
- Retirar e reparar as partes danificadas das máquinas, realizando trabalhos de funilaria, solda, quando tiver conhecimento específico para e realização do trabalho;
- Aplicar material anti-corrosivo, objetivando proteger as peças;
- Realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitado;
- Executar outras tarefas assemelhadas.



CARGO: AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Operar e dirigir trator agrário, máquina motoniveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira e outras máquinas assemelhadas, realizando, terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção das máquinas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção das máquinas operadoras;
- Proceder inspeções periódicas nas máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;
- Retirar e reparar as partes danificadas das máquinas, realizando trabalhos de funilaria, solda, quando tiver conhecimento específico para e realização do trabalho;
- Aplicar material anti-corrosivo, objetivando proteger as peças;
- Realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitado;
- Executar outras tarefas assemelhadas.
- Efetuar todas as funções aplicáveis aos agentes de nível I, em caráter suplementar.



CARGO: AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NÍVEL: III

**HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO
(Com Curso Profissionalizante na Área)**

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Operar e dirigir trator agrário, máquina motoniveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira e outras máquinas assemelhadas, realizando, terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção das máquinas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção das máquinas operadoras;
- Proceder inspeções periódicas nas máquinas, detectando defeitos, desde que possua conhecimento para esta atividade, realizando a reparação necessária;
- Retirar e reparar as partes danificadas das máquinas, realizando trabalhos de funilaria, solda, quando tiver conhecimento específico para e realização do trabalho;
- Tomar providências para o recolhimento das máquinas com operação anti-econômica, tomando as medidas necessárias à sua substituição ou reparo, quando possível;
- Preparar laudos das vistorias efetuadas, mantendo cadastro dos serviços realizados;
- Supervisionar o andamento das operações, distribuindo tarefas, tomar medidas necessárias para assegurar a observância dos padrões estabelecidos;
- Sugerir substituições de operadores face às infrações cometidas;
- Coordenar as atividades dos demais servidores da mesma categoria;
- Executar tarefas e atividades que exijam preparação específica;
- Executar outras tarefas assemelhadas.
- Efetuar todas as funções aplicáveis aos agentes de nível I e II, em caráter suplementar.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO: AgAd

NÍVEL I

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações;
- Atender telefones, transmitindo os recados às pessoas;
- Levar e trazer documentos de uma unidade a outra, quando solicitado;
- Efetuar anotações e transmitir os recados aos demais servidores;
- Preencher impressos de requerimentos e outros documentos;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Auxiliar no trabalho de fiscalização de tributos e contabilidade;
- Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das unidades escolares e da Secretaria de Educação;
- Efetuar todas as demais funções de caráter administrativo correlatas e de mesmo nível de complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL II

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO (Específico na Área de Atuação)

Considera-se como habilitação específica os cursos profissionalizantes, em nível médio, de Técnico em Contabilidade, Assistente de Administração e Técnico em Computação.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Organizar e manter controle e guarda de documentos;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Preencher impressos, requerimentos e outros documentos para atendimento aos munícipes;
- Emitir e supervisionar os livros e documentos dos servidores contratados pelo regime celetista;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios e outros documentos administrativos;
- Auxiliar nos trabalhos da contabilidade municipal;
- Executar as tarefas de emissão de notas fiscais de produtor rural;
- Agendar as consultas médicas junto ao hospital ou postos de saúde;
- Exercer atividades de organização, arquivo e controle das bibliotecas escolares ou municipal;
- Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro;
- Gerenciar os convênios e acompanhar os processos de licitação e compras;
- Efetuar todas as demais tarefas administrativas correlatas e de mesmo ou inferior nível complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Sem Habilitação Específica)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes à secretarias das unidades escolares e do Departamento de Educação;
- Preencher impressos, requerimentos e outros documentos para atendimento aos municípios;
- Emitir e supervisionar os livros e documentos dos servidores contratados pelo regime celetista;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios e outros documentos administrativos;
- Auxiliar nos trabalhos da contabilidade municipal;
- Executar as tarefas de emissão de notas fiscais de produtor rural;
- Agendar as consultas médicas junto ao hospital ou postos de saúde;
- Exercer atividades de organização, arquivo e controle das bibliotecas escolares ou municipal;
- Supervisionar e coordenar as atividades de protocolo e cadastro;
- Gerenciar os convênios e acompanhar os processos de licitação e compras;
- Efetuar todas as demais tarefas administrativas correlatas e de mesmo ou inferior nível complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Não Específico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Confeccionar a folha de pagamento dos servidores, efetuando os descontos previstos em leis ou autorizados e determinando o seu encaminhamento;
- Coordenar a contabilidade do Município, efetuando os relatórios periódicos a serem divulgados e/ou encaminhados ao Tribunal de Contas;
- Controlar a parte financeira do Município, acompanhando e supervisionando as receitas recebidas e as despesas realizadas;
- Efetuar os empenhos e os respectivos cheques ou ordens de pagamento;
- Acompanhar e controlar as contas bancárias dos recursos financeiros do Município;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Assessorar e orientar os demais servidores, Diretores e Secretários sobre a correta aplicação das verbas e recursos financeiros;
- Efetuar outras tarefas correlatas de inferior ou mesmo nível de complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena

(Específico na Área de Atuação)

Considera-se habilitação específica o curso superior de graduação ou pós-graduação em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Direito, Ciência da Computação e Secretário Executivo e outros cursos superiores diretamente relacionados com a atividade exercida pelo servidor, a critério da Administração.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Confeccionar a folha de pagamento dos servidores, efetuando os descontos previstos em leis ou autorizados e determinando o seu encaminhamento;
- Coordenar a contabilidade do Município, efetuando os relatórios periódicos a serem divulgados e/ou encaminhados ao Tribunal de Contas;
- Controlar a parte financeira do Município, acompanhando e supervisionando as receitas recebidas e as despesas realizadas;
- Efetuar os empenhos e os respectivos cheques ou ordens de pagamento;
- Acompanhar e controlar as contas bancárias dos recursos financeiros do Município;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Auxiliar na elaboração e interpretação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- Assessorar e orientar os demais servidores, Diretores e Secretários sobre a correta aplicação das verbas e recursos financeiros;
- Efetuar outras tarefas correlatas de inferior ou mesmo nível de complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL VI

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Acrescido de Especialização/Mestrado/Doutorado na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Confeccionar a folha de pagamento dos servidores, efetuando os descontos previstos em leis ou autorizados e determinando o seu encaminhamento;
- Coordenar a contabilidade do Município, efetuando os relatórios periódicos a serem divulgados e/ou encaminhados ao Tribunal de Contas;
- Controlar a parte financeira do Município, acompanhando e supervisionando as receitas recebidas e as despesas realizadas;
- Efetuar os empenhos e os respectivos cheques ou ordens de pagamento;
- Acompanhar e controlar as contas bancárias dos recursos financeiros do Município;
- Fiscalizar o cumprimento pelos contribuintes do pagamento dos tributos municipais;
- Auxiliar na elaboração e interpretação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- Assessorar e orientar os demais servidores, Diretores e Secretários sobre a correta aplicação das verbas e recursos financeiros;
- Efetuar outras tarefas correlatas de inferior ou mesmo nível de complexidade e responsabilidade.



CARGO: AGENTE EDUCADOR INFANTIL

SÍMBOLO: AgEI

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manter a ordem dos estabelecimentos educacionais e assistenciais zelando pela disciplina e segurança dos menores atendidos;
- Orientar menores quanto a hábitos de higiene, à realização de serviços gerais de limpeza, à execução de trabalhos manuais, atividades recreativas e religiosas;
- Executar atividades de higiene nas crianças da creche;
- Zelar pela segurança das crianças;
- Prestar assistência direta aos menores, recepcionando-os cuidando de sua higiene, alimentação e saúde;
- Observar as condições de saúde dos menores, verificando sintomas e reações anormais, encaminhando-os, quando necessário, para assistência médica;
- Auxiliar na manutenção da ordem e limpeza da entidade, verificando e auxiliando a limpeza diária de dormitório e banheiros;
- Cuidar da limpeza de roupas, encaminhando-as à lavanderia e procedendo à sua guarda e distribuição;
- Orientar os menores quanto ao uso e à conservação de roupa e calçados;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: AGENTE EDUCADOR INFANTIL

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO
(Especifico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de, reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;



CARGO: AGENTE EDUCADOR INFANTIL

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de, reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;



CARGO: AGENTE EDUCADOR INFANTIL

NÍVEL IV

**HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (duração plena)
(Específico na Área)**

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de, reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;
- Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e o Regimento Escolar;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO ÀS ATIVIDADES DOCENTES:

- Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola;
- Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;



- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**SÍMBOLO: AgSS****NÍVEL I****HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Realizar a recepção dos pacientes, com o encaminhamento para o profissional competente;
- Organizar arquivos, fichários, nas unidades de saúde;
- Exercer atividades de agentes comunitários de saúde;
- Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário;
- Iinspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, ligados a produtos alimentícios;
- Verificar condições sanitárias dos locais onde haja fabricação, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios;
- Como instrutor de saneamento instruir alunos e demais trabalhadores nas tarefas relativas a saneamento;
- Auxiliar nos trabalhos relacionados com serviço de tratamento dentário;
- Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas;
- Preparar o paciente para o atendimento dentário, auxiliando-o;
- Manter e preparar os equipamentos utilizados nos processos clínicos e cirúrgicos no consultório dentário;
- Realizar tarefas simples visando auxiliar o cirurgião dentista;
- Conservar e manter o equipamento odontológico;
- Controlar o estoque de materiais;
- Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO
(Sem Habilitação Específica)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Realizar a recepção dos pacientes, com o encaminhamento para o profissional competente;
- Organizar arquivos, fichários, nas unidades de saúde;
- Exercer atividades de agentes comunitários de saúde;
- Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário;
- Ispetionar estabelecimentos industriais, comerciais, ligados a produtos alimentícios;
- Verificar condições sanitárias dos locais onde haja fabricação, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios;
- Como instrutor de saneamento instruir alunos e demais trabalhadores nas tarefas relativas a saneamento visando preservar a saúde de uma comunidade;
- Auxiliar nos trabalhos relacionados com serviço de tratamento dentário;
- Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas;
- Preparar o paciente para o atendimento dentário, auxiliando-o;
- Manter e preparar os equipamentos utilizados nos processos clínicos e cirúrgicos no consultório dentário;
- Realizar tarefas simples visando auxiliar o cirurgião dentista;
- Conservar e manter o equipamento odontológico;
- Controlar o estoque de materiais;
- Como agente social atender aos indivíduos e grupos, objetivando a identificação e análise de seus problemas, no que tange às necessidades materiais, físicas e psíquicas;
- Providenciar o encaminhamento dos casos levantados acima ao profissional competente;
- Manter elo de ligação com as diversas entidades e órgãos comunitários, buscando obter recursos para atendimento a indivíduos carentes, assistência médica, colocação profissional, promoção da cidadania;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, preencher formulários com dados médicos e sociais das pessoas atendidas, para encaminhamento e cadastro;
- Realizar atividades orientadas pelo assistente social;
- Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Habilitação em Nível de Auxiliar ou Curso Específico com duração de 120 horas)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Exercer atividades de agentes comunitários de saúde;
- Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário;
- Inspecionar e fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, ligados a produtos alimentícios;
- Verificar condições sanitárias dos locais onde haja fabricação, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios;
- Inspecionar processos em diligência, verificando a procedência de denúncias;
- Autuar empresas transgressoras, lavrando o respectivo auto de infração;
- Realizar orientação sobre saúde pública, desenvolvendo trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças;
- Como instrutor de saneamento instruir alunos e demais trabalhadores nas tarefas relativas a saneamento, visando preservar a saúde de uma comunidade;
- Auxiliar nos trabalhos relacionados com serviço de tratamento dentário;
- Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas;
- Preparar o paciente para o atendimento dentário, auxiliando-o;
- Manter e preparar os equipamentos utilizados nos processos clínicos e cirúrgicos no consultório dentário;
- Realizar tarefas simples visando auxiliar o cirurgião dentista;
- Conservar e manter o equipamento odontológico;
- Controlar o estoque de materiais;
- Como agente social atende a indivíduos e grupos, objetivando a identificação e análise de seus problemas, no que tange às necessidades materiais, físicas e psíquicas;
- Providenciar o encaminhamento dos casos levantados acima ao profissional competente;
- Manter elo de ligação com as diversas entidades e órgãos comunitários, buscando obter recursos para atendimento a indivíduos carentes, assistência médica, colocação profissional, promoção da cidadania;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, preencher formulários com dados médicos e sociais das pessoas atendidas, para encaminhamento e cadastro;
- Realizar atividades orientadas pelo assistente social;
- Como auxiliar de enfermagem;
- Preparar o paciente para consultas e exames;
- Acompanhar e auxiliar o paciente nas atividades de pré e pós consulta;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação
- Executar tratamentos especificamente prescritos;



- Ministrar medicamentos aos pacientes por via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Efetuar pequenos curativos;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enema e calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar o controle e comunicação de doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Alimentar os pacientes, auxiliando-os se necessário;
- Integrar a equipe de saúde;
- Efetuar a relação de medicamentos hospitalares para compra;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia hospitalar;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos hospitalares;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do hospital;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala médica;
- Administrar o faturamento do SUS e dos plantões médicos, encaminhando relatório para o Departamento de Contabilidade do Município;
- Coordenar e executar as atividades administrativas da secretaria do hospital;
- Participar dos trabalhos relativos aos programas de planejamento familiar e atendimento às gestantes;
- Participar das atividades relativas ao programa de prevenção ao câncer;
- Executar tarefas correlatas e de igual ou inferior nível de complexidade e responsabilidade inerentes à sua habilitação;



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Habilitação em Nível de Técnico)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Exercer atividades de agentes comunitários de saúde;
- Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário;
- Ispencionar e fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, ligados a produtos alimentícios;
- Verificar condições sanitárias dos locais onde haja fabricação, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios;
- Ispencionar processos em diligência, verificando a procedência de denúncias;
- Autuar empresas transgressoras, lavrando o respectivo auto de infração;
- Realizar orientação sobre saúde pública, desenvolvendo trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças;
- Executar atividades de vigilância sanitária;
- Como instrutor de saneamento instruir alunos e demais trabalhadores nas tarefas relativas a saneamento, visando preservar a saúde de uma comunidade;
- Como técnico em higiene dental coordenar técnicas próprias, dando orientação, realizando pesquisa, contribuindo para a política de saúde pública odontológica;
- Orientar pacientes sobre prevenção das doenças bucais;
- Realizar tomadas e revelações de radiografias infra-orais;
- Remover, placas e tártaros supra-gengivas;
- Aplicar substâncias para prevenção da cárie dental;
- Inserir e condensar alguns materiais restauradores;
- Polir restaurações;
- Realizar a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório;
- Remover suturas;
- Confeccionar modelos de gesso, preparar moldeiras;
- Supervisionar o auxiliar de saúde bucal;
- Auxiliar nos trabalhos do consultório odontológico, efetuando a sua organização;
- Realizar a esterilização dos materiais;
- Como técnico em enfermagem:
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Ministrar medicamentos aos pacientes por via oral e parenteral;
- Efetuar pequenos curativos;
- Alimentar os pacientes, auxiliando-os se necessário;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;



- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, e na prevenção de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Efetuar a relação de medicamentos hospitalares para compra;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia hospitalar;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos hospitalares;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do hospital;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala médica;
- Administrar o faturamento do SUS e dos plantões médicos, encaminhando relatório para o Departamento de Contabilidade do Município;
- Coordenar e executar as atividades administrativas da secretaria do hospital;
- Auxiliar nos trabalhos do laboratório clínico;
- Participar dos trabalhos relativos aos programas de planejamento familiar e atendimento às gestantes;
- Participar das atividades relativas ao programa de prevenção ao câncer;
- Executar tarefas correlatas e de igual ou inferior nível de complexidade e responsabilidade inerentes à sua habilitação.



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Exercer atividades de agentes comunitários de saúde;
- Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário;
- Ispencionar e fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, ligados a produtos alimentícios;
- Verificar condições sanitárias dos locais onde haja fabricação, armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios;
- Ispencionar processos em diligência, verificando a procedência de denúncias;
- Autuar empresas transgressoras, lavrando o respectivo auto de infração;
- Realizar orientação sobre saúde pública, desenvolvendo trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças;
- Executar atividades de vigilância sanitária;
- Como instrutor de saneamento instruir alunos e demais trabalhadores nas tarefas relativas a saneamento, visando preservar a saúde de uma comunidade;
- Como técnico em higiene dental coordenar técnicas próprias, dando orientação, realizando pesquisa, contribuindo para a política de saúde pública odontológica;
- Orientar pacientes sobre prevenção das doenças bucais;
- Realizar tomadas e revelações de radiografias infra-orais;
- Remover, placas e tártaros supra-gengivas;
- Aplicar substâncias para prevenção da cárie dental;
- Inserir e condensar alguns materiais restauradores;
- Polir restaurações;
- Realizar a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório;
- Remover suturas;
- Confeccionar modelos de gesso, preparar moldeiras;
- Supervisionar o auxiliar de saúde bucal;
- Auxiliar nos trabalhos do consultório odontológico, efetuando a sua organização;
- Realizar a esterilização dos materiais;
- Como técnico em enfermagem:
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Ministrar medicamentos aos pacientes por via oral e parenteral;
- Efetuar pequenos curativos;
- Alimentar os pacientes, auxiliando-os se necessário;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;



- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, e na prevenção de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Efetuar a relação de medicamentos hospitalares para compra;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia hospitalar;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos hospitalares;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do hospital;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala médica;
- Administrar o faturamento do SUS e dos plantões médicos, encaminhando relatório para o Departamento de Contabilidade do Município;
- Coordenar e executar as atividades administrativas da secretaria do hospital;
- Auxiliar nos trabalhos do laboratório clínico;
- Participar dos trabalhos relativos aos programas de planejamento familiar e atendimento às gestantes;
- Participar das atividades relativas ao programa de prevenção ao câncer;
- Executar tarefas correlatas e de igual ou inferior nível de complexidade e responsabilidade inerentes à sua habilitação.



CLASSE: AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

SÍMBOLO: AgST - DP

NÍVEL I

HABILITAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESENHISTA

- Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, régua e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientação fornecida;
- Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
- Efetuar desenhos em perspectiva e sob ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas.
- Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma dimensões e demais especificações dos originais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESENHISTA PROJETISTA

- Elaborar esboços de plantas e perfis longitudinais para projetos, utilizando instrumento de desenho e aplicando cálculos, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra;
- Projetar estradas, lançando em plantas o eixo da rodovia da faixa topográfica levantada, efetuando cálculos de greide, coordenadas, cartesianas, áreas, volumes e outras;
- Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar os desenhos definitivos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESENHISTA

- Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, régulas e demais instrumentos de desenho, bascando-se em rascunhos ou orientação fornecida;
- Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
- Efetuar desenhos em perspectiva e sob ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas.
- Desenhar e pintar cartazes informativos, dispendo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma dimensões e demais especificações dos originais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESENHISTA PROJETISTA

- Elaborar esboços de plantas e perfis longitudinais para projetos, utilizando instrumento de desenho e aplicando cálculos, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra;
- Projetar estradas, lançando em plantas o eixo da rodovia da faixa topográfica levantada, efetuando cálculos de greide, coordenadas, cartesianas, áreas, volumes e outras;
- Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar os desenhos definitivos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESENHISTA

- Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, régua e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientação fornecida;
- Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
- Efetuar desenhos em perspectiva e sob ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas.
- Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma dimensões e demais especificações dos originais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESENHISTA PROJETISTA

- Elaborar esboços de plantas e perfis longitudinais para projetos, utilizando instrumento de desenho e aplicando cálculos, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra;
- Projetar estradas, lançando em plantas o eixo da rodovia da faixa topográfica levantada, efetuando cálculos de greide, coordenadas, cartesianas, áreas, volumes e outras;
- Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar os desenhos definitivos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

NÍVEL IV

**HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Específico na Área)**

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESENHISTA

- Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, régua e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientação fornecida;
- Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
- Efetuar desenhos em perspectiva e sob ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas.
- Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma dimensões e demais especificações dos originais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESENHISTA PROJETISTA

- Elaborar esboços de plantas e perfis longitudinais para projetos, utilizando instrumento de desenho e aplicando cálculos, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra;
- Projetar estradas, lançando em plantas o eixo da rodovia da faixa topográfica levantada, efetuando cálculos de greide, coordenadas, cartesianas, áreas, volumes e outras;
- Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar os desenhos definitivos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

DESENHISTA

- Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, réguas e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientação fornecida;
- Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
- Efetuar desenhos em perspectiva e sob ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas.
- Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma dimensões e demais especificações dos originais;
- Executar outras tarefas correlatas.

DESENHISTA PROJETISTA

- Elaborar esboços de plantas e perfis longitudinais para projetos, utilizando instrumento de desenho e aplicando cálculos, para demonstrar as características técnicas e funcionais da obra;
- Projetar estradas, lançando em plantas o eixo da rodovia da faixa topográfica levantada, efetuando cálculos de greide, coordenadas, cartesianas, áreas, volumes e outras;
- Submeter os esboços elaborados à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar os desenhos definitivos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TOPÓGRAFO

SÍMBOLO: AgST - To

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Auxiliar no reconhecimento de terrenos ou itinerários, colaborando no traçado topográfico;
- Executar nivelamento de precisão, determinando e medindo as secções, transversações, utilizando instrumento ou aparelhos apropriados;
- Realizar cálculos de nivelamento, inclusive de secções, e distribuindo o erro tolerável verificando no contranivelamento;
- Auxiliar na instalação dos aparelhos, para tomada de distância, ângulos dos pontos topográficos, e tomada de níveis das estações topográficas;
- Executar cálculos elementares de trigonometria plana;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos utilizados para levantamento topográfico;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TOPÓGRAFO

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2anos de Duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traços técnicos;
- Supervisionar e executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada manejando teodolitos, trenas, bússolas, níveis, distâncias e outros aparelhos de medição, para determinar distâncias, altitudes, ângulos, coordenadas, volumes e outras especificações técnicas;
- Registrar, em cadernetas topográficas, os dados obtidos nos levantamentos de campo, anotando os valores, para elaboração de escalas, mapas e outros;
- Elaborar plantas, esboço, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas, indicando e anotando pontos e convenções para desenvolvimento de plantas e projetos;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
- Promover o aferimento dos instrumentos utilizados, através de aparelhos específicos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TOPÓGRAFO

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traços técnicos;
- Supervisionar e executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada manejando teodolitos, trenas, bússolas, níveis, distanciamentos e outros aparelhos de medição, para determinar distâncias, altitudes, ângulos, coordenadas, volumes e outras especificações técnicas;
- Registrar, em cadernetas topográficas, os dados obtidos nos levantamentos de campo, anotando os valores, para elaboração de escalas, mapas e outros;
- Elaborar plantas, esboço, relatórios técnicos, cartas topográficas e aeroftogramétricas, indicando e anotando pontos e convenções para desenvolvimento de plantas e projetos;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
- Promover o aferimento dos instrumentos utilizados, através de aparelhos específicos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TOPÓGRAFO

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Especifico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traços técnicos;
- Supervisionar e executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada manejando teodolitos, trenas, bússolas, níveis, distanciamentos e outros aparelhos de medição, para determinar distâncias, altitudes, ângulos, coordenadas, volumes e outras especificações técnicas;
- Registrar, em cadernetas topográficas, os dados obtidos nos levantamentos de campo, anotando os valores, para elaboração de escalas, mapas e outros;
- Elaborar plantas, esboço, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas, indicando e anotando pontos e convenções para desenvolvimento de plantas e projetos;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
- Promover o aferimento dos instrumentos utilizados, através de aparelhos específicos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TOPÓGRAFO

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traços técnicos;
- Supervisionar e executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada manejando teodolitos, trenas, bússolas, níveis, distanciamentos e outros aparelhos de medição, para determinar distâncias, altitudes, ângulos, coordenadas, volumes e outras especificações técnicas;
- Registrar, em cadernetas topográficas, os dados obtidos nos levantamentos de campo, anotando os valores, para elaboração de escalas, mapas e outros;
- Elaborar plantas, esboço, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas, indicando e anotando pontos e convenções para desenvolvimento de plantas e projetos;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
- Promover o aferimento dos instrumentos utilizados, através de aparelhos específicos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

SÍMBOLO: AgST – TA

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar e fiscalizar todas as etapas da produção agrícola, preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento e venda ou industrialização;
- Fazer coleta e análise de amostras da terra, realizando testes em laboratório para determinar sua composição e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Efetuar levantamentos sobre o uso de defensivos agrícolas;
- Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;
- Coletar amostras de vegetais, verificando a existência de pragas e doenças;
- Efetuar projetos de utilização de áreas rurais não aproveitadas;
- Orientar os produtores rurais sobre o uso correto do solo, tais como curvas de nível, plantio direto, etc;
- Orientar os produtores rurais sobre a utilização correta das máquinas agrícolas;
- Dar instruções a pecuaristas quanto à criação e reprodução do gado;
- Acompanhar e orientar as campanhas para erradicação das doenças dos animais, tais como a aftosa, a peste suína e outras;
- Fazer o controle de qualidade, fiscalizando e classificando produtos de origem vegetal e animal;
- Participar de projetos e programas sobre o abastecimento de alimentos no município;
- Participar de projetos relacionados com o meio ambiente e recursos hídricos no município;
- Auxiliar no planejamento de propriedades agropecuárias;
- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural;
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados e compra de equipamentos, bem como no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para o setor;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar e fiscalizar todas as etapas da produção agrícola, preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento e venda ou industrialização;
- Fazer coleta e análise de amostras da terra, realizando testes em laboratório para determinar sua composição e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Efetuar levantamentos sobre o uso de defensivos agrícolas;
- Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;
- Coletar amostras de vegetais, verificando a existência de pragas e doenças;
- Efetuar projetos de utilização de áreas rurais não aproveitadas;
- Orientar os produtores rurais sobre o uso correto do solo, tais como curvas de nível, plantio direto, etc;
- Orientar os produtores rurais sobre a utilização correta das máquinas agrícolas;
- Dar instruções a pecuaristas quanto à criação e reprodução do gado;
- Acompanhar e orientar as campanhas para erradicação das doenças dos animais, tais como a aftosa, a peste suína e outras;
- Fazer o controle de qualidade, fiscalizando e classificando produtos de origem vegetal e animal;
- Participar de projetos e programas sobre o abastecimento de alimentos no município.
- Participar de projetos relacionados com o meio ambiente e recursos hídricos no município;
- Auxiliar no planejamento de propriedades agropecuárias;
- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural;
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados e compra de equipamentos, bem como no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para o setor;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar e fiscalizar todas as etapas da produção agrícola, preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento e venda ou industrialização;
- Fazer coleta e análise de amostras da terra, realizando testes em laboratório para determinar sua composição e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Efetuar levantamentos sobre o uso de defensivos agrícolas;
- Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;
- Coletar amostras de vegetais, verificando a existência de pragas e doenças;
- Efetuar projetos de utilização de áreas rurais não aproveitadas;
- Orientar os produtores rurais sobre o uso correto do solo, tais como curvas de nível, plantio direto, etc;
- Orientar os produtores rurais sobre a utilização correta das máquinas agrícolas;
- Dar instruções a pecuaristas quanto à criação e reprodução do gado;
- Acompanhar e orientar as campanhas para erradicação das doenças dos animais, tais como a aftosa, a peste suína e outras;
- Fazer o controle de qualidade, fiscalizando e classificando produtos de origem vegetal e animal;
- Participar de projetos e programas sobre o abastecimento de alimentos no município;
- Participar de projetos relacionados com o meio ambiente e recursos hídricos no município;
- Auxiliar no planejamento de propriedades agropecuárias;
- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural;
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados e compra de equipamentos, bem como no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para o setor;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Específico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar e fiscalizar todas as etapas da produção agrícola, preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento e venda ou industrialização;
- Fazer coleta e análise de amostras da terra, realizando testes em laboratório para determinar sua composição e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Efetuar levantamentos sobre o uso de defensivos agrícolas;
- Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;
- Coletar amostras de vegetais, verificando a existência de pragas e doenças;
- Efetuar projetos de utilização de áreas rurais não aproveitadas;
- Orientar os produtores rurais sobre o uso correto do solo, tais como curvas de nível, plantio direto, etc;
- Orientar os produtores rurais sobre a utilização correta das máquinas agrícolas;
- Dar instruções a pecuaristas quanto à criação e reprodução do gado;
- Acompanhar e orientar as campanhas para erradicação das doenças dos animais, tais como a aftosa, a peste suína e outras;
- Fazer o controle de qualidade, fiscalizando e classificando produtos de origem vegetal e animal;
- Participar de projetos e programas sobre o abastecimento de alimentos no município;
- Participar de projetos relacionados com o meio ambiente e recursos hídricos no município;
- Auxiliar no planejamento de propriedades agropecuárias;
- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural;
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados e compra de equipamentos, bem como no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para o setor;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

NÍVEL V

**HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)**

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar e fiscalizar todas as etapas da produção agrícola, preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento e venda ou industrialização;
- Fazer coleta e análise de amostras da terra, realizando testes em laboratório para determinar sua composição e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Efetuar levantamentos sobre o uso de defensivos agrícolas;
- Estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção;
- Coletar amostras de vegetais, verificando a existência de pragas e doenças;
- Efetuar projetos de utilização de áreas rurais não aproveitadas;
- Orientar os produtores rurais sobre o uso correto do solo, tais como curvas de nível, plantio direto, etc;
- Orientar os produtores rurais sobre a utilização correta das máquinas agrícolas;
- Dar instruções a pecuaristas quanto à criação e reprodução do gado;
- Acompanhar e orientar as campanhas para erradicação das doenças dos animais, tais como a aftosa, a peste suína e outras;
- Fazer o controle de qualidade, fiscalizando e classificando produtos de origem vegetal e animal;
- Participar de projetos e programas sobre o abastecimento de alimentos no município;
- Participar de projetos relacionados com o meio ambiente e recursos hídricos no município;
- Auxiliar no planejamento de propriedades agropecuárias;
- Participar na execução de projetos e programas de extensão rural;
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados e compra de equipamentos, bem como no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para o setor;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SÍMBOLO: AgST – TR

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar tarefas relativas às técnicas radiológicas, radioterápicas, radioisotópicas, industriais e de medicina nuclear, especialmente a tomografia e ressonância, atendendo ao tipo requisitado;
- Preparar todas as etapas de realização e possibilitando o resultados da técnica aplicada;
- Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas;
- Realizar exames gerais de sua competência, utilizando-se de técnicas apropriadas para esse fim;
- Anotar em fichas apropriadas dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista qualquer anormalidade;
- Organizar os resultados, fazendo as anotações pertinentes, catalogando-os para elaboração de estatísticas;
- Manter equipamentos e instrumentos, bem como materiais para exames em estoques, em condições de uso;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar tarefas relativas às técnicas radiológicas, radioterápicas, radioisotópicas, industriais e de medicina nuclear, especialmente a tomografia e ressonância, atendendo ao tipo requisitado;
- Preparar todas as etapas de realização e possibilitando o resultados da técnica aplicada;
- Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas;
- Realizar exames gerais de sua competência, utilizando-se de técnicas apropriadas para esse fim;
- Anotar em fichas apropriadas dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista qualquer anormalidade;
- Organizar os resultados, fazendo as anotações pertinentes, catalogando-os para elaboração de estatísticas;
- Manter equipamentos e instrumentos, bem como materiais para exames em estoques, em condições de uso;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar tarefas relativas às técnicas radiológicas, radioterápicas, radioisotópicas, industriais e de medicina nuclear, especialmente a tomografia e ressonância, atendendo ao tipo requisitado;
- Preparar todas as etapas de realização e possibilitando o resultados da técnica aplicada;
- Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas;
- Realizar exames gerais de sua competência, utilizando-se de técnicas apropriadas para esse fim;
- Anotar em fichas apropriadas dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista qualquer anormalidade;
- Organizar os resultados, fazendo as anotações pertinentes, catalogando-os para elaboração de estatísticas;
- Manter equipamentos e instrumentos, bem como materiais para exames em estoques, em condições de uso;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SÍMBOLO: AgST – TE

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNCÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
- Assistir ao Enfermeiro;
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
- Assistir ao Enfermeiro;
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
- Assistir ao Enfermeiro;
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Específico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
- Assistir ao Enfermeiro;
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe:
- Assistir ao Enfermeiro;
- Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Participar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica;
- Integrar a equipe de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

SÍMBOLO: AgST – TAL

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Controlar o estoque de materiais do laboratório.
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- Aplicar conhecimentos no seu campo de especialização proporcionando assistência direta aos usuários.
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos.
- Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização.
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras procedendo o registro, identificação, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.
- Auxiliar professores e alunos em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratório e experimentos de campo.
- Auxiliar na realização de exames anatomo-patológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.



- Administrar medicamentos e similares em animais, quando necessário.
- Aplicar soros, vacinas e outros em animais, sob orientação.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Controlar o estoque de materiais do laboratório.
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- Aplicar conhecimentos no seu campo de especialização proporcionando assistência direta aos usuários.
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos.
- Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização.
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras procedendo o registro, identificação, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.
- Auxiliar professores e alunos em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratório e experimentos de campo.



- Auxiliar na realização de exames anatômopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
- Administrar medicamentos e similares em animais, quando necessário.
- Aplicar soros, vacinas e outros em animais, sob orientação.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NÍVEL III

**HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)**

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Controlar o estoque de materiais do laboratório.
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- Aplicar conhecimentos no seu campo de especialização proporcionando assistência direta aos usuários.
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos.
- Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização.
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras procedendo o registro, identificação, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.



- Auxiliar professores e alunos em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratório e experimentos de campo.
- Auxiliar na realização de exames anatomo-patológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
- Administrar medicamentos e similares em animais, quando necessário.
- Aplicar soros, vacinas e outros em animais, sob orientação.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Específico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Controlar o estoque de materiais do laboratório.
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- Aplicar conhecimentos no seu campo de especialização proporcionando assistência direta aos usuários.
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos.
- Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização.
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras procedendo o registro, identificação, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.



- Auxiliar professores e alunos em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratório e experimentos de campo.
- Auxiliar na realização de exames anatomo-patológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
- Administrar medicamentos e similares em animais, quando necessário.
- Aplicar soros, vacinas e outros em animais, sob orientação.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos.
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- Controlar o estoque de materiais do laboratório.
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário.
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- Aplicar conhecimentos no seu campo de especialização proporcionando assistência direta aos usuários.
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e estatísticos.
- Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização.



- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras procedendo o registro, identificação, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos, etc.
- Auxiliar professores e alunos em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratório e experimentos de campo.
- Auxiliar na realização de exames anatomo-patológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
- Administrar medicamentos e similares em animais, quando necessário.
- Aplicar soros, vacinas e outros em animais, sob orientação.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SÍMBOLO: AgST – PD

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Colocar no computador fitas, discos, papel, cartões e outros, nos compartimentos indicados, para efetuar as operações;
- Testar a correção dos programas elaborados, verificando a adequação dos resultados às espécies indicadas;
- Acompanhar e/ou executar a verificação de erros de consistência e compatibilização, e preenchimento, conferência, controle e encaminhamento de documentos;
- Transcrever dados de documentos-fonte para meios de armazenamento comprehensíveis pelo computador, conforme instruções e formatos; preestabelecidos, teclando digitadora ou perfuradora;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Colocar no computador fitas, discos, papel, cartões e outros, nos compartimentos indicados, para efetuar as operações;
- Elaborar programas para o computador, sob supervisão, utilizando linguagem apropriada segundo as necessidades;
- Testar a correção dos programas elaborados, verificando a adequação dos resultados às espécies indicadas;
- Acompanhar e/ou executar a verificação de erros de consistência e compatibilização, e preenchimento, conferência, controle e encaminhamento de documentos;
- Transcrever dados de documentos-fonte para meios de armazenamento comprehensíveis pelo computador, conforme instruções e formatos; preestabelecidos, teclando digitadora ou perfuradora;
- Elaborar projetos da área de informática para todos os setores da administração;
- Desenvolver programas de informática objetivando maior controle sobre o pagamento ou inadimplência dos tributos municipais;
- Desenvolver, juntamente com o setor de contabilidade, programas para maior controle do orçamento;
- Implementar programa para identificação funcional dos servidores e controle de pessoal;
- Implementar projetos de otimização da administração pública, com a integração de todos os setores em rede;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Elaborar programas para o computador, sob supervisão, utilizando linguagem apropriada segundo as necessidades;
- Testar a correção dos programas elaborados, verificando a adequação dos resultados às espécies indicadas;
- Acompanhar e/ou executar a verificação de erros de consistência e compatibilização, e preenchimento, conferência, controle e encaminhamento de documentos;
- Transcrever dados de documentos-fonte para meios de armazenamento comprehensíveis pelo computador, conforme instruções e formatos; preestabelecidos, teclando digitadora ou perfuradora;
- Elaborar projetos da área de informática para todos os setores da administração;
- Desenvolver programas de informática objetivando maior controle sobre o pagamento ou inadimplência dos tributos municipais;
- Desenvolver, juntamente com o setor de contabilidade, programas para maior controle do orçamento;
- Implementar programa para identificação funcional dos servidores e controle de pessoal;
- Implementar projetos de otimização da administração pública, com a integração de todos os setores em rede;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Especifico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Elaborar programas para o computador, sob supervisão, utilizando linguagem apropriada segundo as necessidades;
- Testar a correção dos programas elaborados, verificando a adequação dos resultados às espécies indicadas;
- Acompanhar e/ou executar a verificação de erros de consistência e compatibilização, e preenchimento, conferência, controle e encaminhamento de documentos;
- Transcrever dados de documentos-fonte para meios de armazenamento comprehensíveis pelo computador, conforme instruções e formatos; preestabelecidos, teclando digitadora ou perfuradora;
- Elaborar projetos da área de informática para todos os setores da administração;
- Desenvolver programas de informática objetivando maior controle sobre o pagamento ou inadimplência dos tributos municipais;
- Desenvolver, juntamente com o setor de contabilidade, programas para maior controle do orçamento;
- Implementar programa para identificação funcional dos servidores e controle de pessoal;
- Implementar projetos de otimização da administração pública, com a integração de todos os setores em rede;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Elaborar programas para o computador, sob supervisão, utilizando linguagem apropriada segundo as necessidades;
- Testar a correção dos programas elaborados, verificando a adequação dos resultados às espécies indicadas;
- Acompanhar e/ou executar a verificação de erros de consistência e compatibilização, e preenchimento, conferência, controle e encaminhamento de documentos;
- Transcrever dados de documentos-fonte para meios de armazenamento comprehensíveis pelo computador, conforme instruções e formatos; preestabelecidos, teclando digitadora ou perfuradora;
- Elaborar projetos da área de informática para todos os setores da administração;
- Desenvolver programas de informática objetivando maior controle sobre o pagamento ou inadimplência dos tributos municipais;
- Desenvolver, juntamente com o setor de contabilidade, programas para maior controle do orçamento;
- Implementar programa para identificação funcional dos servidores e controle de pessoal;
- Implementar projetos de otimização da administração pública, com a integração de todos os setores em rede;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SÍMBOLO: AgST – TST

NÍVEL I

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

(Com Curso Profissionalizante Específico na Área)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos servidores.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes.
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança.
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL II

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR SEQUENCIAL (2 anos de duração)

(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos servidores.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes.
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança.
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL III

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Fora da Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos servidores.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes.
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança.
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL IV

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Específico na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos servidores.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes.
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança.
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.



CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL V

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Duração Plena
(Com Pós-Graduação na Área de Atuação)

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos servidores.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes.
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança.
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Manter contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança.
- Instruir os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.



CLASSE: AGENTE UNIVERSITÁRIO

CARGO: ADVOGADO

SÍMBOLO: AgUn - Adv

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e INSCRIÇÃO NA OAB

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

(Previstos no Estatuto da Ordem dos Advogados)

- Postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;
- Atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas;
- Realizar assessoria jurídica, estudando a matéria, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros;
- Examinar e emitir pareceres sobre processos e expedientes administrativos, fundamentando-os;
- Analisar e ou elaborar minutas de contratos, decretos, anteprojetos de leis e outros documentos de natureza jurídica;
- Prestar assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e jurídica.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL****SÍMBOLO: AgUn - AS****HABILITAÇÃO EXIGIDA:**

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL e INSCRIÇÃO NO CRES

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos do órgão de ação social do município;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Coordenar as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal;
- Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.



CARGO: TÉCNICO EM DESPORTOS

SÍMBOLO: AgUn - TD

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA e
INSCRIÇÃO NO CRD**

**NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar e coordenar as atividades desportivas no município;
- Organizar campeonatos das várias modalidades esportivas, objetivando o desenvolvimento do esporte amador no município;
- Incentivar e apoiar os atletas que se destacarem em alguma modalidade esportiva, buscando patrocínio para sua profissionalização;
- Supervisionar e apoiar todas as iniciativas e atividades esportivas sob sua responsabilidade;
- Coordenar a integração entre os clubes de serviços e outros órgãos da iniciativa privada que desenvolvem atividades desportivas e os órgãos do município;
- Participar, juntamente com os professores de educação física da rede municipal e estadual, de campeonatos e competições entre as unidades escolares;
- Desenvolver todas as demais atividades inerentes à sua formação acadêmica.



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

SÍMBOLO: AgUn - CD

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – INSCRIÇÃO NO CRO

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego, atestados, licenças, laudos e outras informações;
- Proceder à perícia odontolegal e odontoadministrativa;
- Aplicar anestesia local e truncular;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;
- Utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontológica preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária;
- Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos para relatórios estatísticos;
- Participar de planejamento, execução, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos para a concretização do trabalho;
- ~~Exercutar serviços de radiologia dentária;~~
- ~~Programar, coordenar e supervisionar serviços odontológicos;~~
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: ENFERMEIRO

SÍMBOLO: AgUn - En

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – INSCRIÇÃO NO COREN

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

COMO INTEGRANTE DE EQUIPE DE SAÚDE:

- Participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;



- Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
 - Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 - Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
 - Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
 - Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
 - Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
 - Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
 - Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: FONOaudiólogo

SÍMBOLO: AgUn - Fo

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA – INSCRIÇÃO NO CRFA

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas, estabelecendo plano de treinamento ou terapêutico, com base nos prognósticos;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, aperfeiçoando os padrões da voz e fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
- Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária;



CARGO: MÉDICO

SÍMBOLO: AgUn - Me

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA – INSCRIÇÃO NO CRM

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (RESIDÊNCIA) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

OBS.: Não se inclui como especialidade para fins de enquadramento no nível II, os portadores de Residência Médica nas áreas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participar de formulação de diagnóstico de saúde pública, realizando levantamento da situação de serviços de saúde, identificando prioridades para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias;
- Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- Emitir opinião acerca da padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde;
- Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento das pessoas que atuam na área de saúde;
- Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização e exames, quando necessário;
- Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde;
- Emitir laudos para admissão, concessão de licença, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental;
- Efetuar a análise, a avaliação, a revisão e a supervisão técnico administrativa de contas hospitalares;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: NUTRICIONISTA

SÍMBOLO: AgUn - Nu

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - INSCRIÇÃO NO CRN

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação, nutrição e estudos dietéticos;
- Assistência e educação nutricional, voltada à coletividade ou individualmente;
- Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Elaborar mapa dietético, conforme prontuário dos doentes, estabelecendo dieta, distribuindo horário da alimentação;
- Prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;
- Gerenciamento de projetos para desenvolvimento de produtos alimentícios, visando o melhor aproveitamento dos alimentos usados na alimentação infantil nas escolas;
- Atuar em programas de saúde, estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;
- Orientação de trabalhos dos auxiliares, supervisionando o preparo e distribuição de alimentação;
- Assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição;
- Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- Análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados;
- Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: PSICÓLOGO

SÍMBOLO: AgUn – Ps

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - INSCRIÇÃO NO CRP

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Utilizar métodos e técnicas psicológicas, visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais;
- Participar de seleção de equipes, recrutamento, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal;
- Planejar, coordenar, executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio;
- Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho;
- Orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo;
- Atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da área educacional;
- Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências;
- Analisar influências que fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento;
- Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos;
- Auxiliar a equipe médica, fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

SÍMBOLO: AgUn - Fi

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - INSCRIÇÃO NO CREFITO

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente;
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar e conservar a capacidade mental do paciente;
- Acompanhar e ajudar a equipe médica do município na recuperação dos pacientes;
- Promover atividades junto aos servidores públicos objetivando a recuperação e elevação de sua auto-estima;
- Desenvolver projetos objetivando a redução de *estresses* no trabalho junto aos servidores públicos municipais.



CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

SÍMBOLO: AgUn - FB

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, COM HABILITAÇÃO

EM BIOQUÍMICA E INSCRIÇÃO NO CRF

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- O assessoramento, controle e supervisão do laboratório de análises clínicas, bem como a realização de exames de análises clínicas mais complexas;
- O desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos capazes de determinar dependência física ou psíquica;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal ou mineral;
- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, empresas ou estabelecimentos, laboratórios ou setores onde se prarem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;
- A elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com sua atividade;
- O desempenho de outras funções e serviços não especificados que se situem no domínio de sua capacitação técnica profissional.



CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

SÍMBOLO: AgUn - EC

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA – HABILITAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL e INSCRIÇÃO NO CREA

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra;
- Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos;
- Desenvolver estudos geodésicos e geofísicos caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos para localização e prospecção de materiais necessários à construção de estradas;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município;
- Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor.
- Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de engenharia;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: ARQUITETO

SÍMBOLO: AgUn - Ar

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO e
INSCRIÇÃO NO CREA**

**NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra;
 - Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos;
 - Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
 - Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros;
 - Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
 - Realizar e supervisionar projetos de paisagismo no município em relação à avenidas, praças, fundos de vale e outros logradouros públicos;
 - Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município;
 - Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor;
 - Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de arquitetura;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SÍMBOLO: AgUn - EA

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA e INSCRIÇÃO NO CREA

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaborar, supervisionar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, produção agrícola, econômica rural;
- Desenvolver e coordenar estudos sobre técnica de plantio, conservação do solo, colheita, classificação e armazenamento de produtos;
- Realizar estudos sobre controle de pragas para erradicação das mesmas;
- ~~Fiscalizar as~~ a produção e comercialização de sementes e mudas;
- ~~Prestar assistência, treinamento e orientação técnica à população rural e às entidades agrícolas, no uso de irrigação, drenagem e conservação do solo, preservando o combate a doenças e pragas;~~
- ~~Classificação e informação do tipo de cultura adequada à região;~~
- ~~Participação de campanhas educativas, prestando esclarecimentos sobre aspectos técnicos e legais na produção e comercialização de produtos agrícolas;~~
- ~~Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.~~



CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

SÍMBOLO: AgUn - MV :

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – INSCRIÇÃO NO CRMV

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejamento e execução da defesa sanitária animal;
- Assistência técnica e sanitária aos animais;
- Defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- Elaboração de programas para treinamento de pessoal que atua na área de fiscalização de animais e produtos veterinários de origem animal;
- Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização, envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal;
- Elaborar o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Realizar a organização, quando existente, da educação rural relativa à pecuária;
- Inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para, se necessário, acionar dispositivos legais de defesa animal, interdição de propriedades, termos de custódia, multas e outros;
- Emitir parecer para credenciamento de casas veterinárias e registro de marcas de produtos, analisando aspectos técnicos e legais;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: ZOOTECNISTA

SÍMBOLO: AgUn - Zo

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – INSCRIÇÃO NO CRMV

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Exercer seu mister com dignidade e consciência, observando as normas de ética prescrita no Código de Ética e na legislação vigente;
- Manter alto nível de comportamento no meio social e em todas as relações pessoais, para que o prestígio e o bom nome da profissão sejam salvaguardados;
- Abster-se de atos que impliquem no mercantilismo Profissional e no charlatanismo, combatendo-os quando praticados por outrem;
- Empenhar-se na atualização e ampliação dos seus conhecimentos Profissionais e da sua cultura geral;
- Colaborar no desenvolvimento da ciência e no aperfeiçoamento da zootecnia, prestigiar iniciativas em prol dos interesses da Classe e da coletividade, por meio dos seus órgãos representativos;
- Planejar, dirigir e realizar pesquisa que vise a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos;
- Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal;
- Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;
- Fazer pesquisa genética em laboratório, para conseguir espécies de melhor qualidade, mais resistentes e mais férteis;
- Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para a produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade;
- Desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais;
- Estudar novos tipos de alimento e complementos alimentares para os animais;



- Aplicar conhecimentos científicos na criação racional de animais domésticos e silvestres, explorados economicamente, objetivando a produtividade;
- Estudar sistemas de cruzamento;
- Estudar o aperfeiçoamento dos métodos de abate, estudar novos métodos de armazenagem;
- Pesquisar novos produtos de origem animal para os quais existe demanda;
- Aperfeiçoar métodos de tratamento e despejo de resíduos, para preservação do meio ambiente. Desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente;
- Promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos;
- Exercer a supervisão técnica, assessoramento e execução de exposições oficiais de animais, feiras agropecuárias, implantação de parque de exposições, bem como a das estações experimentais destinadas à criação;
- Supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas;
- Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.



CARGO: ADMINISTRADOR

SÍMBOLO: AgUn - Ad

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO e
INSCRIÇÃO NA CRA**

**NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Administrar e gerenciar o órgão sob sua responsabilidade nos setores organizacional, de pessoal, financeiro e de relações com o público e, em especial;
- Efetuar estudos, projetos, pesquisas e diagnósticos do órgão da estrutura da Prefeitura, com objetivo de aprimoramento, eficiência e racionalidade em seu funcionamento, com base nas diretrizes traçadas para subsidiar o planejamento, a implantação, a manutenção e o funcionamento desses órgãos;
- Planejar e executar os programas e projetos, considerando as estimativas de tempo, pessoal, equipamentos e custos, para definir prioridades e estabelecer sistemas e rotinas;
- Promover a implantação dos planos e programas elaborados, mobilizando os recursos previstos e sua aplicação;
- Controlar o desenvolvimento e a manutenção de programas e projetos, propondo a solução de dúvidas e problemas e efetuando estudos e as alterações pertinentes;
- Estudar e avaliar os resultados dos programas, efetuando análises comparativas entre o previsto e o executado, emitindo pareceres para determinar as modificações necessárias;
- Participar da elaboração da política financeira do órgão, colaborando com informações, sugestões e projeções, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e a realização de projetos, planos e programas, dentro das atribuições do órgão.

**CARGO: JORNALISTA****SÍMBOLO: AgUn - Jo****HABILITAÇÃO EXIGIDA:**

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO e INSCRIÇÃO NA DRT E NA FENAJ

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Redigir textos, notícias, discursos e informações de interesse da administração, baseando-se em pesquisas, levantamentos de dados e observações e elaborando sínteses, afim de fornecer matérias aos órgãos de divulgação ou às pessoas competentes;
- Orientar e revisar trabalhos de redação de notas, editais, avisos e artigos de interesse, para posterior divulgação;
- Efetuar cobertura jornalística de atos públicos, conferências, congressos e outros eventos, anotando aspectos relevantes e realizando entrevistas para dirigir notícias, reportagens e artigos;
- Escrever crônicas, comentários e artigos de fundo e outros para jornais, revistas e periódicos, dando sua interpretação pessoal sobre os fatos, suas causas, resultados e possíveis consequências, para a possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade;
- Selecionar os veículos de divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade;
- Selecionar os veículos de divulgação adequada a cada mensagem a ser transmitida, promovendo contatos com a imprensa escrita, falada e televisionada, com o fim de divulgar assuntos de interesse;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: SOCIOLOGO

SÍMBOLO: AgUn - So

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS e INSCRIÇÃO NA DRT

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas, através de levantamentos e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências e permitam as reformulações e reajustes necessários à situação;
- Planejar, supervisionar e coordenar levantamentos, estatísticas, tabulação de dados em pesquisas sócio-econômicas;
- Proceder à análise e interpretação dos dados sócio-econômicos levantados – que resultem em diagnósticos gerais ou em análise de problemas específicos, elaborando um relatório final;
- Participar de equipes multidisciplinares na elaboração, análise e implantação de projetos no tocante a aspectos sócio-econômicos;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: CONTADOR

SÍMBOLO: AgUn – Co

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS e
INSCRIÇÃO NO CRC**

**NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operação, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando a normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;
- Participar de elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;
- Planejar e executar autoridades contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas;
- Elaborar anualmente relatórios analíticos sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
- Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: BIBLIOTECÁRIO

SÍMBOLO: AgUn – Bib

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA e
INSCRIÇÃO NO CRB**

**NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Planejar e implantar, redes ou sistemas de bibliotecas, centros de documentação/informação, bancos e bases de dados bibliográficos e demais serviços que tenham como objetivo o armazenamento e/ou disseminação de informação;
- Planejar, coordenar e/ou elaborar a seleção do material bibliográfico a ser incorporado ao acervo do órgão, bem como o processamento técnico, o serviço de disseminação da informação e de circulação do acervo;
- Orientar os usuários quanto aos recursos disponíveis na biblioteca ou de documentação/informação, assessorando-os na elaboração e apresentação dos trabalhos;
- Planejar, supervisionar e/ou executar programas que visem conscientizar a comunidade quanto à preservação da matéria documental do Estado;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

SÍMBOLO: AgUn – EAg

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA e INSCRIÇÃO NO CREA

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Executar levantamento topográfico de áreas rurais, de drenagem, de irrigação, de reflorestamento, efetuando alinhamento, medições e leituras angulares dos terrenos, manuseando os equipamentos adequados e confeccionando os croquis, calculando e passando para os desenhos de terrenos ou terras em questão;
- Efetuar levantamentos urbanos de loteamento, locações e retificações de canais, bem como levantamentos de obras de arte, pontes estradas, túneis e viadutos (que não excedam a cinco metros de vão);
- Realizar estudos para instalações captadoras de água, combate à erosão, desvio de cursos d'água para irrigação, locais para plantação, etc. efetuando os levantamentos necessários;
- Executar levantamentos fotográficos ou geodésicos de uma determinada região ou locais de difícil acesso, por meio de fotografia aérea executando vôos de reconhecimento, para verificar a posição das áreas e executando cálculos de vazões;
- Controlar e prestar assistência técnica na construção de pontilhões, viadutos, execução de drenagem de águas, construção de galerias auxiliares e elaboração de apontamentos para as formas de concretos, para a construção de estradas;
- Efetuar estudos do aproveitamento de cursos d'água, junto às linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica e hidroelétrica para a produção de energia;
- Fazer perícias em serviços judiciais, como técnico especializado, examinando e vistoriando os levantamentos topográficos, montando relatórios;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

SÍMBOLO: AgUn – EF

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL e
INSCRIÇÃO NO CREA**

**NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Gerir a exploração florestal em termos do seu crescimento, rentabilização e renovação;
- Definir formas de fomentar, proteger e evitar a extinção de animais e plantas;
- Definir medidas apropriadas à proteção de povoamentos florestais, prevenção de incêndio;
- Aplicar técnicas de identificação de árvores e exploração de produtos florestais, como cortiça, resina e outros;
- Ordenar e gerir recursos naturais renováveis ligados à floresta, tais como: apicultura, caça, pesca e outros;
- Definir os locais e respectivas regras de utilização e manutenção dos recursos naturais renováveis;
- Elaborar projetos de florestação e reflorestação;
- Planear o corte de árvores: definindo quantidades, época e métodos a utilizar;
- Promover a produção e seleção de sementes;
- Realizar pesquisas para melhorar as características genéticas das plantas;
- Identificar e classificar diferentes espécies de árvores quanto à sua capacidade de adaptação ao ambiente;
- Desenvolver estudos para a preservação de parques e reservas naturais;
- Recuperar áreas degradadas e avaliar impactos ambientais, provocados pela ação humana;
- Elaborar projetos de florestação urbana;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: GEÓLOGO

SÍMBOLO: AgUn – Geo

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA OU OUTRO CURSO SUPERIOR EQUIVALENTE e INSCRIÇÃO NO CREA

NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Trabalhos topográficos e geodésicos;
- Levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Estudos relativos a ciências da terra;
- Trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- Ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- Assuntos relacionados com suas especialidades;
- Péricias e arbitramentos referentes às matérias citadas acima;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: BIÓLOGO

SÍMBOLO: AgUn – Bio

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA OU OUTRO CURSO SUPERIOR EQUIVALENTE e INSCRIÇÃO NO CRB

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura morfo-anatômica, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres vivos e o meio ambiente;
- Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos;
- Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores e Técnicas de saneamento básico;
- Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental;
- Executar outras tarefas correlatas.



CARGO: ATUÁRIO

SÍMBOLO: AgUn – At

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS OU OUTRO CURSO SUPERIOR EQUIVALENTE e INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ATUÁRIOS

NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- A elaboração dos planos técnicos e a avaliação das reservas matemáticas das empresas privadas de seguros e de capitalização, das Instituições de Previdência Social, das Associações ou Caixas Mutuárias de pecúlios ou sorteios e dos órgãos oficiais de seguros e resseguros;
- A determinação e tarifação dos prêmios de capitalização, bem como dos prêmios especiais extra-prêmios relativos e riscos especiais;
- A análise atuarial dos lucros dos seguros e das formas de sua distribuição entre os seguros e os portadores dos títulos de capitalização;
- A análise atuarial permanente dos valores e percentuais do Plano de Previdência Municipal, propondo suas alterações, quando for o caso;
- A assinatura, como responsável técnico, dos balanços das empresas de seguros e de capitalização, das carteiras dessas especialidades mantidas por instituições de previdência social e outros órgãos oficiais de seguros e resseguros e dos balanços técnicos das caixas mutuárias de pecúlios ou sorteios, quando publicados;
- A peritagem e a emissão de pareceres sobre assuntos envolvendo problemas de competência exclusivamente do atuário;
- A execução de outras atividades correlatas.



CARGO: ECONOMISTA

SÍMBOLO: AgUn – Ec

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ECONOMIA e
INSCRIÇÃO NO CoREcon**

**NÍVEL II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Estudos, pesquisas, análises de relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, esquemas ou certificados sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional;
- Planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras em empreendimentos públicos;
- Planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos que objetivem técnica ou cientificamente, o aumento ou a conservação do rendimento econômico;
- O assessoramento direto à Secretaria de Planejamento ou órgão responsável pelo planejamento econômico-financeiro do Município;
- A execução de outras atividades correlatas.



CARGO: GEÓGRAFO

SÍMBOLO: AgUn – Geo

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

**NÍVEL I - CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM GEOGRAFIA e
INSCRIÇÃO NO CREA**

**NÍVEL II - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

NÍVEL III - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

NÍVEL IV - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias;
- na delimitação e caracterização de regiões, sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;
- no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;
- na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;
- no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;
- na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;
- na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
- na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
- no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção;
- na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
- no estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
- no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
- no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;
- na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios;
- A organização de congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo e à divulgação da Geografia;
- Executar outras tarefas correlatas.